

**ACTA N° 04/09**

**09-12-09**

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a quarta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Faltou a Vereadora Maria Teresa Horta Pendilhas Calado por motivos de doença, pelo que apresentará justificação logo que possível, considerando-se desde já a sua falta justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Não houve. -----

**BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2009:** € 408.473,99.-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010.** -----

Foram presentes à Câmara a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2010, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do art.º. 64º da L 169/99, de 18/09, na redacção da L 5-A/2002, de 11/01, aprova e delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2010. -----

**2 – ALTERAÇÕES N°S 11 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2009.** -----

Foram presentes à Câmara as alterações n°s 11 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2009, nos termos do ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova as alterações n°s 11 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2009. -----

Mais delibera a Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, levar a conhecimento da Assembleia Municipal as presentes alterações, porquanto as mesmas implicam anulação de verbas do PPI. -----

**3 – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010.**-----

Foi presente à Câmara o mapa de pessoal para o ano de 2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ao abrigo das competências previstas na alínea a) do nº 6 da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção actual, propor à Assembleia Municipal que este órgão, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo nº 3 do art.º 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27/02, articuladas com o previsto na alínea b) do art.º 53º do diploma legal inicialmente invocado, aprove o mapa de pessoal para o ano de 2010. ----

**4 – ANTÓNIO JOÃO PEDRAS FONTES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.**---

Solicita António João Pedras Fontes licença especial de ruído para uma festa de aniversário que pretende realizar na Adega do Arrufa, nos dias 12 a 13/12/09, no horário compreendido entre as 21h00 e as 04h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 2 do art.º. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder a António João Pedras Fonte licença especial de ruído para a festa pretendida, sendo autorizado o horário das 21h00 às 04h00, nos dias solicitados, ficando, porém, o requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção e redução do ruído.-----

**5 – CLUBE DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO.**-----

Solicita o Clube de Patinagem Artística de Cuba um subsídio destinado a fazer face às despesas com a participação do clube na Taça da Europa bem como num torneio a realizar em Espanha/Coslada, nos próximos dias 4 a 6 de Dezembro corrente. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica nº 137/09, e ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º. 64º da L 169/99, de 18/09, na redacção da L 5-A/2002, de 11/01., delibera atribuir ao Clube de Patinagem Artística de Cuba um subsídio de € 400,00, destinado ao fim pretendido. -----

**6 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO PARQUE MANUEL DE CASTRO, EM CUBA – MINUTA DO CONTRATO.**-----

Foi presente à Câmara a minuta do contrato de Empreitada de Requalificação Urbana do Parque Manuel de Castro, em Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 100º do CCP, delibera aprovar a minuta do respectivo contrato, bem como, nos termos do art.º 101º do mesmo diploma, delibera notificá-la ao adjudicatário para que sobre ela se pronuncie no prazo de 5 dias. -----

#### **7 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA. -----**

Foi presente à Câmara um pedido da Junta de Freguesia de Vila Alva, para transferência de uma verba no valor de € 3.500,00, destinada ao pagamento dos vencimentos aos funcionários no mês de Dezembro, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a Junta de Freguesia de Vila Alva uma verba no valor de € 3.500,00, destinada ao fim pretendido. -----

#### **8 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA. -----**

Foi presente à Câmara um pedido da Junta de Freguesia de Vila Ruiva, para transferência de uma verba no valor de € 912,00, destinada ao pagamento de algumas obras realizadas na referida Freguesia, conforme documentos comprovativos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a Junta de Freguesia de Vila Ruiva uma verba no valor de € 912,00, destinada ao fim pretendido. -----

#### **9 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL - PARCERIA COM A REAPN. -----**

Foi presente à Câmara, o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 03/12/09, em substituição do Sr. Presidente nos termos do nº 3 do art.º 57º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, que deferiu favoravelmente a proposta de parceria entre a Câmara Municipal de Cuba e a Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal (REAPN), no âmbito da candidatura ao Programa Nacional do ano Europeu do combate à Pobreza e Exclusão Social, em virtude da impossibilidade de reunir a Câmara atempadamente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente. -----

**10 – COMISSÃO CONCELHIA DE CUBA DO PARTIDO SOCIALISTA – PEDIDO DE CEDENCIA DE UMA VIATURA – RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 26/11/09, que deferiu favoravelmente o pedido de cedência de uma carrinha de 3.500 kg apresentado pela Comissão Concelhia de Cuba do Partido Socialista tendo em vista o transporte do material necessário no âmbito da realização de um jantar convívio realizado no passado dia 28 de Novembro. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente. -----

**11 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS. -----**

Solicita a Escola Profissional de Cuba a cedência do Pavilhão de Exposições e do Auditório do Centro Cultural de Cuba, no próximo dia 17 de Dezembro, para a realização de uma Festa de Natal com toda a Comunidade Educativa. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 88/09, delibera ceder o Pavilhão de Exposições bem como o Auditório do Centro Cultural de Cuba à Escola Profissional de Cuba no dia pretendido e para o fim solicitado, a título gratuito. -----

**12 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE CEDENCIA DE ESPAÇO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04/12/09, que deferiu favoravelmente o pedido de cedência do Pavilhão de Exposições apresentado pela Escola Profissional de Cuba em nome da Comissão de Finalistas daquela Escola, para o passado dia 04 de Dezembro de 2009 para a realização de um evento organizado pelos mesmos, para angariação de fundos para a realização da viagem de finalistas. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente. -----

**13 – ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS COMBATENTES DO ULTRAMAR DO CONCELHO DE CUBA – PEDIDO DE MATERIAL.** -----

Solicita a Associação dos Antigos Combatentes do Ultramar do Concelho de Cuba que lhe seja cedida uma aparelhagem de som, no âmbito da 27ª confraternização anual a realizar no próximo dia 12 de Dezembro. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 90/09, delibera ceder à Associação dos Antigos Combatentes do Ultramar do Concelho de Cuba o material solicitado no dia pretendido, a título gratuito. -----

**14 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE MATERIAL.** -----

Solicita a Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, tendo tido conhecimento da existência de uma fotocopiadora (Xerox Workcenter M 24), propriedade do Município, iria ser abatida no património, solicita, em virtude da existente naquela autarquia se encontrar em muito más condições de funcionamento, que a mesma lhe seja cedida, a título gratuito. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera alienar sob a forma de doação, à Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, a Fotocopiadora solicitada. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que se proceda em conformidade com a Informação Jurídica nº 140/09. -----

**15 – PROPOSTA DE MOBILIDADE INTER-CARREIRAS DO ASSISTENTE OPERACIONAL ADELINO ANTÓNIO SANTO SERRANO.** -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 35/09, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à Proposta de Mobilidade Inter-Carreiras do Assistente Operacional, Adelino António Santos Serrano a exercer funções na Escola Básica Integrada Fialho de Almeida para que o mesmo integre a carreira de Assistente Técnico. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, delibera emitir parecer favorável relativamente ao procedimento de Mobilidade Inter-Carreiras do referido trabalhador para que o mesmo possa integrar a carreira de Assistente Técnico. -----

**16 – CARLOS FERNANDO MARTINS SILVA – VENDA AMBULANTE DE PEIXE EM VILA ALVA.** -----

Foi presente à Câmara Informação Jurídica nº 139/09, sobre o pedido de autorização de venda ambulante de peixe em Vila Alva bem como o ofício da Junta de Freguesia que fixa o local onde a mesma deve ser realizada. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação, nos termos da alínea c) do art.º 16º do DL nº 122/79, de 08/05, conjugado com o art.º 5º do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, delibera que a venda ambulante de peixe na Freguesia de Vila Alva se realize unicamente em frente à porta do mercado local. -----

**17 – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS PARA O SECTOR DAS ÁGUAS E SANEAMENTO – UTILIZAÇÃO DA FIGURA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA SUBSCRVER A ESCRITURA – APROVAÇÃO DA NOVA DENOMINAÇÃO – AMGAP – ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO. -----**

Foi presente à Câmara Informação do Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, nº 74/09, relativa à alteração da denominação da Associação de Municípios de Fins Específicos para o Sector das Águas e Saneamento. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, delibera propor à Assembleia Municipal que este órgão, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo n.º 1 e 4 do art. 34.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, ratifique os estatutos da AMGAP – Associação para a Gestão da Água Pública no Alentejo, que integram a escritura em anexo, em substituição da denominação inicialmente aprovada.

**OBRAS PARTICULARES:-----**

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares:-----

**PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----**

**18 – JOÃO LUÍS DOUTOR QUEIJEIRA – PROCESSO Nº 55/09. -----**

Construção de moradia no Loteamento das Courelas da Igreja, Lote 7, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projectos das especialidades indicados na referida informação. -----

-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**19 – GRUPO CORAL “OS CEIFEIROS DE CUBA” – PROCESSO Nº 90/06. ----**

Reapreciação do Projecto de Arquitectura das obras de remodelação do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, 15, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projectos das especialidades indicados na referida informação. -----

**20 – COOPERAÇÃO NO PROJECTO TRANSNACIONAL “RED EUROPEA PARA LA MEJORA DEL EMPLEO FEMININO Y LA COMPETITIVIDAD EN EL SECTOR DEL TURISMO CULTURAL”. -----**

Foi presente à Câmara Informação nº 2/09 da Vereadora Teresa Calado, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativo à Cooperação no Projecto Transnacional “RED EUROPEA PARA LA MEJORA DEL EMPLEO FEMININO Y LA COMPETITIVIDAD EN EL SECTOR DEL TURISMO CULTURAL” promovido pela Fundação Legado Andaluz e desenvolvido em parceria formal do Município no Projecto I9Tur. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera aderir ao Projecto Transnacional “RED EUROPEA PARA LA MEJORA DEL EMPLEO FEMININO Y LA COMPETITIVIDAD EN EL SECTOR DEL TURISMO CULTURAL”.

**APROVAÇÃO DA ACTA:-----**

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h10m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,